



DIÁRIO OFICIAL CARAPICUÍBA

Informativo Oficial da Prefeitura de Carapicuíba - Edição 238 - Ano 3 - Sexta-feira, 21 de Agosto de 2020

Atos Oficiais

CONCURSO PÚBLICO Nº. 03/2017 CHAMAMENTO 27

Os aprovados, do Concurso Público n.º 03/2017, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 10:00 as 16:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

ENFERMEIRO			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
14660	JUSSARA LUIZA DE SOUZA FIRMINO	30286426X	106º
11859	MICHEL DE MIRANDA SANTANA	299584598	107º
9387	RENATA NOVAIS PORTELLA	418331182	108º

Carapicuíba, 21 de agosto de 2020.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
"MARCOS NEVES"
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº. 05/2018 CHAMAMENTO 44

Os aprovados, do Concurso Público n.º 05/2018, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 10:00 as 16:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

ARQUITETO			
INSC.	NOME	RG	CLASSIF.
53117	CLAUDIA FUMIE NAKAHARA	175479124	2º

FARMACÊUTICO			
INSC.	NOME	RG	CLASSIF.
52506	CARLA CAROLINE SILVA	48079893X	23º
50049	ANA PAULA ARAÚJO PEREZ	427688425	24º

Carapicuíba, 21 de agosto de 2020.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
"MARCOS NEVES"
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº. 02/2019 CHAMAMENTO 22

Os aprovados, do Concurso Público n.º 02/2019, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 10:00 as 16:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

MÉDICO INFECTOLOGISTA UBS			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
200621	MARCELO OLIVEIRA SOARES PESSANHA	205644933	3º

MÉDICO CLÍNICO GERAL UBS			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
200519	THAIS REGGIANI CINTRA	486830445	16º
200034	RÚBIA SILVA ENCINAS	555096956	17º
200623	BRUNA MIRANDA CORSO	44350023X	18º

Carapicuíba, 21 de agosto de 2020.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
"MARCOS NEVES"
Prefeito Municipal

Atos Oficiais

PROCESSO SELETIVO Nº. 01/2018 CONVOCAÇÃO 05

Os aprovados, do Processo Seletivo n.º 01/2018, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), das **10:00 as 16:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (CÓPIAS E ORIGINAIS): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovações de escolaridade requeridos pelo cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. O não comparecimento implicará em sua desclassificação.

ACS - UBS PARQUE FLÓRIDA			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
5071	JUCELI APARECIDA DE MORAES AZEVEDO	20074897X	1º

ACS - UBS NOVO HORIZONTE			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
6972	PAULO JOSÉ DA SILVA	207320251	6º

ACS - UBS VILA CRETTE			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
8387	FLORISVALDO DE OLIVEIRA CRUZ	133509692	1º

ACS - UBS FLORISPINA DE CARVALHO			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
5000	JULIANE DE JESUS ARAUJO	308927369	5º

ACS - USF PARQUE JANDAIA			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
7086	CLEUZA MARIA DE OLIVEIRA ULIAN	113419922	1º
6931	LUCIANA GOMES FERREIRA	304709608	2º

Carapicuíba, 21 de agosto de 2020.

MÁRIO M. DA MATTA JÚNIOR
Secretário de Administração Geral

TERMO DE ENCERRAMENTO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO EDITAL Nº. 01/2018

A Prefeitura do Município de Carapicuíba, por meio da Secretaria de Administração Geral, nesta data, **HOMOLOGA O ENCERRAMENTO** do Processo Seletivo Público nº. 01/2018 para a Contratação de **ACS – Agente Comunitário de Saúde**, em virtude de não haver mais candidatos classificados a serem chamados.

Carapicuíba, 21 de agosto de 2020.

MÁRIO M. DA MATTA JÚNIOR
Secretaria de Administração Geral

PROCESSO SELETIVO Nº. 02/2019 CONVOCAÇÃO 02

Os aprovados, do Processo Seletivo n.º 02/2019, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), das **10:00 as 16:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (CÓPIAS E ORIGINAIS): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovações de

escolaridade requeridos pelo cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. O não comparecimento implicará em sua desclassificação.

ACS – UBS ADAUTO RIBEIRO			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
10304	JULIA FERREIRA RODRIGUES VIEIRA	548251575	8º
11557	JUCILEIA VIEIRA CAVALCANTE	36758461X	9º
13865	ROGÉRIO PRAÇA	333927333	10º
13718	VANESSA CRISTINA FRANÇA DE OLIVEIRA	412063621	11º

ACS – UBS ANA ESTELA			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
13860	EDILEUZA TAVARES DE ALMEIDA SANTOS	573547221	9º
12299	PEDRO HENRIQUE ROMIO DE MORAIS	542077620	10º
11849	JULIANA CRISTINA ONORATO DA SILVA	39003518X	11º
10139	TATIANA SANTANA FERNANDES	436801152	12º

ACS – UBS ARISTON			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
13527	SUZANE DOS SANTOS BARRETO	598123702	1º
13361	PATRICIA LEAL MARTINS	348207888	2º

ACS – UBS COHAB II			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
11516	DIONE FAUSTINA SANTOS FOLHA	376119871	3º
11252	GISELE TEODORO DA SILVA LOPES	350728343	4º
12606	DILMA RODRIGUES DOS SANTOS	218309247	5º

ACS – UBS COHAB V			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
11928	ANTONIO JOSE BARRILLE	158862065	12º
12009	SIMONE LUIZA SOARES ANDRE	20010247	13º

ACS – UBS PARQUE FLÓRIDA			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
13100	RUTH ISABEL NEVES SANTOS	424306396	1º

ACS – UBS NOVO HORIZONTE			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
12766	WASHINGTON LUIS PEREIRA	246124325	1º

ACS – UBS VILA CRETTE			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
12799	LEOMARDO MIRANDA FERNANDES	346361515	1º

ACS – UBS FLORISPINA DE CARVALHO			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
11219	VANESSA NOVAIS GUEDES DE JESUS	306475510	1º
10296	SARA DE OLIVEIRA DIAS VALOURA	432681000	2º
13105	VANIA DA SILVA PRADO BOAVENTURA	279288980	3º

ACS – UBS VILA HELENA			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
13398	SIRLENE DA SILVA ISQUERDO	375448561	1º

ACS – UBS VILA MENCK			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
14057	VERA LUCIA GOMES	159853692	1º
12295	MARIA ROSA DA SILVA	228783525	2º

ACS – USF VILA DIRCE			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
13297	RENATA LOPES COUTINHO DA SILVA	302878579	5º
10771	DAIANE TEODORO ANGÉLICO AFFONSO	297632905	6º

Atos Oficiais

ACS – USF PARQUE JANDAIA			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
12869	LUCIANE CAMPESTRINI RODRIGUES	162886019	1º

ACS – USF NATERCIO			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
13884	ROSA DOMINGOS BARROS	48487519X	4º
12865	BIANCA LOPES FERREIRA	351199408	5º
10549	ADRIANA MARIA DA SILVA CAMARGO	268385610	6º

Carapicuíba, 21 de agosto de 2020.

MÁRIO M. DA MATTA JÚNIOR
Secretário de Administração Geral

MARCO AURELIO DOS SANTOS NEVES
Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Carapicuíba, 21 de agosto de 2020.

RESOLVE:

PORTARIA Nº. 1094, DE 21 DE AGOSTO DE 2020 EXONERAR, a pedido, o (a) Senhor (a) **TIAGO FELIPE OLIVEIRA DE MACEDO SANTOS**, matrícula 47707, do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **17 DE AGOSTO DE 2020**.

PORTARIA Nº. 1095, DE 21 DE AGOSTO

DE 2020 EXONERAR o (a) Senhor (a) **BRUNA FERNANDES ROCHA DOS SANTOS**, matrícula 50750, do cargo de **ASSESSOR**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **14 DE AGOSTO DE 2020**.

PORTARIA Nº. 1096, DE 21 DE AGOSTO DE 2020 EXONERAR o (a) Senhor (a) **CARLOS HENRIQUE FELIPE MIRANDA**, matrícula 48414, do cargo de **DIRETOR**, do quadro de pessoal, a partir de **21 DE AGOSTO DE 2020**.

PORTARIA Nº. 1097, DE 21 DE AGOSTO DE 2020 EXONERAR o (a) Senhor (a) **MARIANE DE SOUZA**, matrícula 50801, do cargo de **GESTOR DE IMPRENSA E MÍDIAS DIGITAIS**, do quadro de pessoal, a partir de **21 DE AGOSTO DE 2020**.



Câmara Municipal de Carapicuíba

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 06/2020 – Processo nº 810/2020

Contratante: Câmara Municipal de Carapicuíba. Contratada: Nova Start Fone Telecomunicações Eireli - EPP. Objeto: Contratação de empresa especializada, por um período de 12 (doze) meses, para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, sem fornecimento de peças, bem como consultoria em sistema de telecomunicação da Câmara Municipal de Carapicuíba, conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência. Prazo: Início em 17/08/2020 e término em 17/08/2021. Valor: R\$ 3.800,00 (Três mil e oitocentos reais). Assinatura: 17/08/2020. César Augusto José - Presidente da Câmara Municipal de Carapicuíba.

EXTRATO DE ADITAMENTO

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2018 – Processo nº 1033/2020, entre a Câmara Municipal de Carapicuíba e a empresa LIZ Serviços Online Ltda. Objeto (Resumido): Contratação de serviços para Implantação, Consolidação por dentro do texto, Compilação, Versionamento e Publicação da Legislação Municipal em sistema de pesquisa online. Prazo: 12 meses, de 13/08/2020 a 13/08/2021. Valor: R\$ 6.953,88 (seis mil, novecentos e cinquenta e três reais e oitenta e oito centavos). Carapicuíba, 13 de agosto de 2020. Cesar Augusto José – Presidente.



Câmara Municipal de Carapicuíba

COMUNICAÇÃO - QUADRO DE PESSOAL

CÉSAR AUGUSTO JOSÉ, Presidente da Câmara Municipal de Carapicuíba, usando das suas atribuições legais, **COMUNICA** a **DESINCOMPATIBILIZAÇÃO** a pedido, para concorrer ao pleito eleitoral, do(a) senhor(a) **ANDREIA MARIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA**, matrícula nº. 1683, RG nº. 17.705.876-6, CPF nº. 086.470.718-59, do cargo de provimento efetivo de Segurança Patrimonial, referência A, constante do Quadro de Pessoal, de 14/08/2020 até novembro de 2020, conforme Registro Geral deste Legislativo Municipal sob protocolo nº. 1335, Processo nº. 986, de 01/07/2020 e sob protocolo nº. 1630, Processo nº. 1096, de 03/08/2020.

Carapicuíba, 14 de agosto de 2020.

CÉSAR AUGUSTO JOSÉ
Presidente

COMUNICAÇÃO - QUADRO DE PESSOAL

CÉSAR AUGUSTO JOSÉ, Presidente da Câmara Municipal de Carapicuíba, usando das suas atribuições legais, **COMUNICA** a **EXONERAÇÃO** a pedido, para concorrer ao pleito eleitoral, do(a) senhor(a) **EVANDRO XAVIER BEZERRA**, lotado(a) no gabinete do(a) Ver. **EMILIA VIEIRA RAMALHO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor Parlamentar, referência CC05, a partir do dia 13/08/2020, conforme Registro Geral deste Legislativo Municipal sob protocolo nº. 1770 e Processo nº. 1170, de 11/08/2020.

Carapicuíba, 14 de agosto de 2020.

CÉSAR AUGUSTO JOSÉ
Presidente



CIDADE DE
CARAPICUÍBA